



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº301/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n. 956, de 30 de outubro de 2009, que institui o modelo de gestão da educação permanente no Estado do Espírito Santo, constituindo 01(uma) CIES Estadual e 03(três) CIES Macrorregionais.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n. 228, de 21 de dezembro de 2012, que institui a Comissão Permanente de Integração Ensino- Serviço do Estado Espírito Santo – CIES Estadual.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração Ensino- Serviço do Estado Espírito Santo – CIES Estadual.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde